



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 860/2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie uma instalação de quebra-molas na rua Estrada da Lagoa, em frente ao número 72, Bairro Cardoso, CEP 35.454-215, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, uma instalação de quebra-molas na rua Estrada da Lagoa, em frente ao nº 72, Bairro Cardoso, CEP 35.454-215, Itabirito/MG.

Justificativa: No local já está sinalizado com a placa de quebra-molas, mas não foi instalado o redutor de velocidade.

Com efeito, a falta da instalação do quebra-molas no local pode trazer riscos de acidentes, já que é uma medida essencial de segurança viária, pois aumenta a visibilidade dos motoristas, adverte os condutores, protege os pedestres e evita acidentes.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação do quebra-molas, garantindo mais segurança para os motoristas e demais usuários da via.

Sala de sessões, 19 de maio de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.05.16 16:47:25 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 19/05/25

PRESIDENTE